

-----**ATA N.º 4/2019**-----

-----Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/01/2019**-----

-----Foi presente a ata n.º 02, da reunião ordinária do Executivo de 16/01/2019, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/01/2019**-----

-----Foi presente a ata n.º 03, da reunião extraordinária do Executivo de 22/01/2019, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**1.1 ASSUNTO: BONIFICAÇÃO - ISENÇÃO DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 30/01/2019, com o registo n.º 327, referindo que foi requerido pela Munícipe identificada na mencionada informação, a isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento. -----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Gabinete de Ação Social propõe que a munícipe usufrua das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida pela munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: BONIFICAÇÕES DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 30/01/2019, com o registo n.º 328, referindo que foi requerido pelo Munícipe identificado na mencionada informação, a isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento.-----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Gabinete de Ação Social propõe que o munícipe usufrua das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida pela munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITOS E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: FEIRA DO QUEIJO 2019, EM CELORICO DA BEIRA - PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 265, de 23/01/2019, submetendo para aprovação a planta de sinalização temporária, no âmbito da Feira do Queijo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica, aprovar a planta de sinalização temporária para a realização da Feira do Queijo 2019, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE LOMBAS**-----

-----**Requerente: União das Freguesias de Rapa e Cadafaz**-----

-----Foi presente informação técnica com registo interno n.º 218, de 18/01/2019, dando conhecimento que a União das Freguesias de Rapa e Cadafaz solicitaram a colocação de lombas na estrada municipal na localidade do Cadafaz. -----

-----Analisando o assunto, vimos por este meio informar o Órgão Câmara Municipal, Órgão competente por deter a jurisdição da estrada em causa (artigo 6º do Decreto-Lei n.º 44/205 de 23 de fevereiro), que as lombas solicitadas, são tecnicamente denominadas de Lombas Redutoras de Velocidade (LRV), sendo compostas por secções elevadas “da faixa de rodagem constituídas em toda a largura desta, com carácter não temporário, dimensionada com o objetivo de causar desconforto crescente dos ocupantes dos veículos, durante o seu atravessamento e com o aumento da velocidade”, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser analisado, no local, conjuntamente com os Técnicos do Município.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: IV PASSEIO TT ALVENDRE (AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM) – RATIFICAÇÃO**-----

-----**Requerente: Comissão de Melhoramentos do Alvendre**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 177), datado de 17/01/2019, relativamente à emissão de parecer favorável, do evento denominado “Passeio TT Alvendre”, no dia 02/02/2017. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/01/2019.**-----

-----**3. GABINETE DE DESPORTO**-----

-----**ASSUNTO: REUNIÃO DE CÂMARA - APROVAÇÃO DO PAGAMENTO**-----

-----Foi presente informação, do Gabinete de Desporto, com registo interno n.º 329, datada de 30/01/2019, informando que, será necessário a aprovação do pagamento de 313€ correspondente ao donativo que a Câmara assumiu entregar à Associação ATIVA durante a atividade de bicicletas solidárias do evento Sports Fest, valor esse que já está incluído no relatório de contas apresentado pelo Gabinete de Desporto.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este assunto se refere a um acordo de donativo de uma atividade desportiva durante o evento Sports Fest, em que cada km pedalado pelos participantes revertia em dinheiro para a ATIVA. A ATIVA é uma associação multidesportiva de lazer e cultura, sem fins lucrativos, que prossegue a nível distrital, o desenvolvimento da prática cumulativa de diversas modalidades desportivas, bem como atividades de lazer e culturais para pessoas com deficiência.-----

-----No seguimento desta informação, apresentou o relatório dos custos e receitas do evento em questão cedido pelo técnico de desporto, Ricardo Pinto. -----

-----Inicialmente o evento foi orçamentado em 18971,68€, no entanto, e fruto do trabalho do Gabinete de Desporto na procura de parcerias, conseguiu-se fazer o evento a um custo de 11079,68€, ao qual se adicionam 445€ de despesas durante o evento. Dessa forma, obteve-se uma despesa total de 11524,68€. As receitas obtidas na bilheteira foram de 4129€, dando assim um valor total de despesa para o Município de 7395,68€. -----

-----Importante referir que se gastaram 1129,50€ em material de longa duração para a promoção da atividade que fica disponível no Município para futuros eventos. -----

-----Mencionou ainda, que para além do peso que teve a presença de expositores nacionais e internacionais, o evento também causou um impacto muito positivo no comércio local de Celorico da Beira. Durante o evento foram ocupados cerca de vinte quartos de hotel, os restaurantes da vila foram visitados por muitos participantes e os vendedores ambulantes alimentícios instalados no recinto do evento, tiveram um grande aglomerado de gente. -----

-----Deu também conhecimento de que o Sports Fest já é o palco de *fitness* mais internacional do interior, é de especial importância a presença de participantes pagantes de todos os distritos do país exceto Beja e ilha dos Açores. O Sports Fest não se resumiu a três dias de atividade, mas a uma presença constante desde dez de março, aquando das primeiras publicações *online* e apresentação presencial nos ginásios e centros comerciais, elevando a imagem de Celorico da Beira.-----

-----De seguida, disse que na sequência do Sports Fest, estiveram presentes em Celorico da Beira, no Hotel Mira Serra, duas seleções nacionais de andebol durante cinco dias fazendo com que essa unidade hoteleira tivesse um retorno monetário bem significativo.-----

-----Por fim e nesse seguimento, leu um *email* da Associação de Andebol da Guarda remetido à Câmara Municipal de Celorico da Beira em forma de agradecimento, que a seguir se transcreve: -----

-----“Assunto: Estágio das Seleções Nacionais de Juniores de Sub21 e Sub19. -----

-----Agradecimento -----

-----A Associação de Andebol da Guarda e a Federação de Andebol de Portugal vem junto de V.Ex.^a **agradecer** todo o **apoio** e **colaboração** prestados na pessoa do Sr. Presidente, Dr.º Carlos Ascensão, pelo seu Vereador, Dr.º Bruno Almeida, à realização do estágio em epígrafe.-----

-----Gostaríamos também de **agradecer** todo o trabalho de **preparação, organização e apoio** do Gabinete de Desporto, nas pessoas dos Professores Ricardo Pinto e Davide Rodrigues, que realizaram um trabalho inexcelável durante todo o estágio, sempre preocupados em ajudar em todas as situações. -----

-----Todo este excelente trabalho do Executivo do Município, bem como de toda a equipa do Gabinete de Desporto, levou a que os selecionadores e todos os responsáveis da Federação afirmassem que o estágio correu bem e com excelentes condições, tanto em termos desportivos como de alojamento. -----

-----A promoção do **Desporto** em geral e do **Andebol** em particular, aliados à **promoção da nossa Terra** foram conseguidos e isso deve-se em grande parte ao **apoio, carinho e amizade** que V.Ex.^a nos dispensou. -----

-----Certos de que continuaremos a nossa **colaboração mútua no futuro**, nos subscrevemos com elevada **estima e consideração.**” -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento diretamente à Associação Ativa, no montante de 313€.** -----

-----**4. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

-----**ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS** -----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 220, datada de 18/01/2019, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras de Assistente Técnico para Encarregado Operacional, do funcionário com o registo mecanográfico n.º 473. -----

-----Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (**2**), para que todos os efeitos se considerem integralmente reproduzidos. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que neste pedido de mobilidade, o funcionário em causa já desempenha as funções de coordenador no Centro Coordenador de Transportes, para além

de que também é o responsável pela manutenção dos serviços de higiene e limpeza do Município. Há semelhança de tudo isso, é um funcionário que presta os seus serviços com colaboração, sempre que é necessário realizar eventos por parte Câmara Municipal. As mobilidades têm a duração de dezoito meses e, poderão ou não ser consolidadas. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar o acréscimo da despesa decorrente da Mobilidade Intercarreiras do funcionário com registo mecanográfico n.º 473.** -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RATOEIRA - CONTA FINAL DA OBRA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 31/01/2019, com o registo interno n.º 348, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada Sistema de Tratamento de águas Residuais da Ratoeira, que mereceu concordância por parte do adjudicatário.**-----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**6.1 ASSUNTO: IMÓVEL MATRIZ N.º 639 - CERTIDÃO CAMARÁRIA (DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO)**-----

-----**Nome: Millennium BCP - Banco Comercial Português S.A.**-----

-----Foi presente requerimento n.º 10001, datado de 16/10/2019, relativo ao processo n.º 16/10/2018, em nome de Millennium BCP – Banco Comercial Português S.A., pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa alvará de licença autorização de utilização, para um edifício, sito em Rua Casa do Vale, União das Freguesias de Açores e Velosa, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial 639, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigido alvará de licença de autorização, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício foi construído (ou sofreu obras) posteriormente a 1981, e atendendo que não existe nenhum processo de obras referente ao imóvel em nome do requerente nestes serviços técnicos. A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 2003, e que se reporta a edifício de r/chão e piso superior para habitação. --

-----O Técnico é da opinião de indeferimento da pretensão do requerente. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intensão de indeferir a pretensão do requerente, promovendo-se a audiência prévia, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo nº 121º do CPA, nos termos da informação técnica apresentada.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa de 30/01/2019, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta

ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**7. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: DESPACHO N.º 4/2019**-----

-----Foi presente, para conhecimento, Despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 4/2019, referindo que considerando: -----

-----1. A atribuição de funções/pelouros e delegação e subdelegação de competências operadas através do despacho n.º 26/2017, presente à reunião de Câmara de 06 de dezembro de 2017;-----

-----2. A alteração ao regime do Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida para Vereador em Regime de Tempo Inteiro, com exclusividade, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 16 de janeiro de 2019; -----

-----3. Que através do meu despacho n.º 3/2019 nomeei o Senhor **Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida**, como Vereador em regime de tempo inteiro, com exclusividade; -----

-----Importa, por referência aos princípios da eficácia, eficiência, celeridade e boa administração, redistribuir os pelouros mencionados no Despacho n.º 26/2017 e proceder à delegação de competências relativamente ao Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida. -----

-----Assim, em face ao exposto, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º, 45.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo CPA e n.º 2, do artigo 36º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, determina o seguinte: -----

-----**REDISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS**-----

-----**Presidente da Câmara Municipal – Carlos Manuel da Fonseca Ascensão**-----

-----Apoio ao Presidente;-----

-----Apoio à Vereação;-----

-----Comunicação e Relações Públicas;-----

-----Apoio Jurídico e Contencioso; -----
-----Proteção Civil; -----
-----Apoio ao Empreendedorismo; -----
-----Veterinário Municipal; -----
-----Educação; -----
-----Cultura e Biblioteca Municipal; -----
-----Apoio aos Órgãos Municipais; -----
-----Recursos Humanos; -----
-----Informática; -----
-----Secretaria; -----
-----Contabilidade; -----
-----Tesouraria; -----
-----Aprovisionamento; -----
-----Património; -----
-----Parques e Viaturas/Oficinas; -----
-----Armazém; -----
-----Obras Municipais; -----
-----Obras Particulares; -----
-----Fiscalização; -----
-----Contratação Pública/Plataforma Eletrónica; -----
-----Águas e Saneamento/Resíduos Urbanos e Higiene. -----
-----Determinou ainda, que o pelouro da **Cultura e Biblioteca Municipal**
atribuído ao Senhor Vice-Presidente, António Graça Silva, através do
Despacho atrás mencionado, passa a ser da sua competência, à data do
presente despacho. -----
-----**Vice-Presidente da Câmara – António Graça Silva**-----
-----Ação Social, Saúde e Família; -----
-----Turismo; -----
-----Trânsito e Vias Municipais; -----
-----Agricultura, Florestas e Espaços Verdes. -----
-----**Vereador – Bruno Alexandre Castro de Almeida**-----

-----Desporto e Juventude; -----

-----Apoio às Freguesias. -----

-----Delegou: -----

-----1. Representar o Município em juízo e fora dele, no âmbito dos seus pelouros, -----

-----2. Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade, no âmbito dos pelouros que lhe estão atribuídos; -----

-----3. Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara Municipal, no âmbito dos pelouros que lhes estão atribuídos; -----

-----4. Autorizar o pagamento das despesas realizadas; -----

-----5. Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos; -----

-----6. Responder, no respeitante aos seus pelouros, em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da Assembleia Municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta; -----

-----7. Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no art.º 56.º, nas matérias dos pelouros sob sua jurisdição; -----

-----8. Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da Câmara Municipal por si tutelados; -----

-----9. Praticar os atos necessários à administração corrente do património do Município e à sua conservação, no âmbito dos seus pelouros; -----

-----10. Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da Lei, regulamentos e posturas, relativas aos seus pelouros; -----

-----11. Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas relativas a infrações nas matérias sob sua jurisdição. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11.30h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----
